

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **IMPACTO – CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME.**, empresa sediada na Rua Luiz Martinello nº. 277, Bairro Mina Brasil, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.397.149/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Seu Sócio Diretor, Sr. Cristiano Damiani Tomasi, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2018, ao contrato nº 792/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

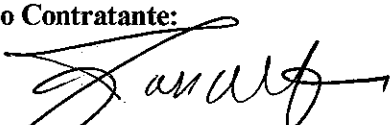
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

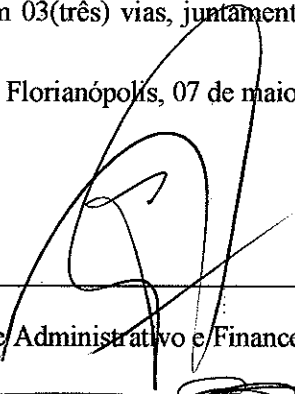
1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima, o item 6.1, do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 08 de maio de 2018.


Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias, juntamente com as testemunhas.

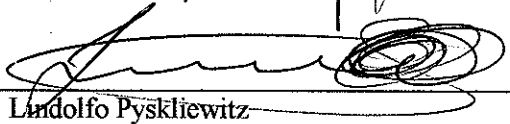
Florianópolis, 07 de maio de 2018.

Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

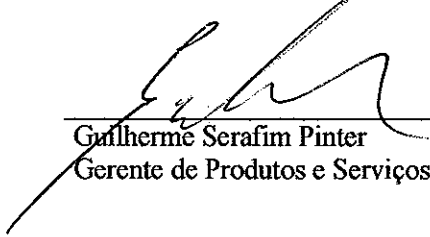

Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente de Tecnologia


Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Cristiano Damiani Tomasi
Sócio Diretor

Testemunhas:


Guilherme Serafim Pinter
Gerente de Produtos e Serviços


Matheus Norberto Gomes
Gerência Econômico-Financeiro